

Ata da sessão ordinária

As dez horas de outubro de mil novecentos e sessenta e um, às dezesseis horas, reuniu-se ordinariamente o E. Tribunal, sob a presidência do Ex.^{mo} H. Res. Faria e Sousa, presentes todos os Ex.^{mos} membros mencionados na ata anterior. Julgamentos: Consulta n.º 19/61, de 142: para de juiz de fora. Consultante: juiz Eleitoral. Relator: dr. Cúntia Neto. Decisão: Responderam afirmativamente, nos termos do voto do Ex.^{mo} Relator. F.D. 114/61, de Belo Horizonte. Interveniente: Manoel Rondon, funcionário aposentado da Secretaria do Tribunal. Assunto: requerer apostila no título de usucapão, de acordo com o pedido concedido ao atualis servidore de Casa. Relator: dr. Melo Júnior. Decisão: Indeferiram o pedido, cuja apuração escapa à competência d'ite Tribunal. F.D. 117/61, de B. Horizonte. Interveniente: Auditor Fiscal. Assunto: remessa de mensagem pedindo crédito especial, para cobrir despesas com exames finais. Relator: dr. José de Faria Alvim. Decisão: mandaram expedir a mensagem proposta. Expediente: Resolven o E. Tribunal baixar a Resolução n.º 199/61 (cento e noventa e nove, baixa, noventa e um), que cria mais 3 (três) zonas eleitorais em Belo Horizonte. Finalmente, foi convocada uma sessão extraordinária, para a próxima segunda-feira, às quinze horas e trinta minutos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Dr. Faria e Sousa, Presidente.